CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 400/2026

Considerando que a redução das emissões de gases de efeito estufa constitui medida essencial para o enfrentamento das mudanças climáticas e para a promoção do desenvolvimento sustentável;

Considerando que a elaboração de inventários de emissões e de planos de descarbonização representa importante instrumento para a identificação, monitoramento e mitigação dos impactos ambientais decorrentes das atividades humanas;

Considerando que a adoção de estratégias voltadas à descarbonização contribui para o fortalecimento da competitividade, da inovação e da sustentabilidade nas organizações públicas e privadas;

Considerando que a concessão de incentivos tributários pode estimular a ampliação de serviços especializados voltados à transição para uma economia de baixo carbono;

Considerando que a promoção de medidas voltadas à gestão das emissões de gases de efeito estufa está alinhada às estratégias de adaptação climática e ao compromisso com a construção de cidades mais sustentáveis e resilientes;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a adoção das medidas necessárias para promover a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS incidente sobre os serviços de elaboração de inventários de emissões de gases de efeito estufa e de planos de descarbonização, com vistas ao incentivo à transição para uma economia de baixo carbono, ao fortalecimento da sustentabilidade e à promoção da resiliência climática no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 16 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador